Lei Municipal n°1.438 de 11 de abril de 2002.

1.293

"Revoga Lei Municipal n°1.239 de 12.01.2000"

Orildo Antônio Severgnini, Prefeito Municipal de Major Vieira, faço saber a todos os habitante do Município que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1° Fica revogada a Lei Municipaln°1.293 de 12.01.2000, que "Concede Desconto para Pagamento ate o vencimento aos Mutuários do Conjunto Habitacional Neomar Rogério Muck"

Parágrafo Unico: - A revogação de que trata o "caput" do presente artigo, vem em decorrência do disposto no art. 14 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Complementar n°101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrario

Art. 3° A presente lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Município de Major Vieira, 11 de abril de 2002.

Orildo Antônio Severgnini
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada nesta Secretaria de administração e Planejamento, nesta data.

Major Vieira, 22 de abril de 2002.

Oscar Adalberto Schmidt
Secretario de Administração e Planejamento